



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.325/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: **Indicação nº 722/2024**
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 722/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio do Memorando nº 0237/2024 - SMELC cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2506/2024

DATA / HORA
22/10/2024 14:13:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de Outubro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0237/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Assunto: Indicação n.º 0722/2024 – sessão 14ª - memorando de n.º 4.143/2024 – DTL- SMG

Em resposta a indicação n.º 722/2024 do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho informamos que, na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a melhorias dos equipamentos públicos.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

11 OUT 2024

 15.05
Recebido Por Horas

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi n.º 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br

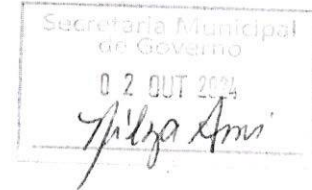


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 722 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

11:50h

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retorno da área de lazer pública junta a praça que ficava localizada na Av. Belmiro Campos Cortes Centro Cajamar- SP.

JUSTIFICATIVA

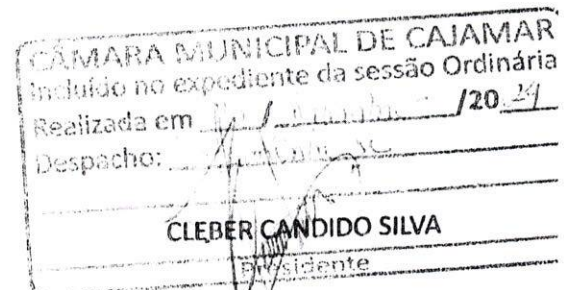
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a reivindicação dos moradores do bairro. A volta da instalação de um parquinho infantil, além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, nas práticas de vida saudável e no bem estar da saúde física e mental das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 setembro de 2.024.

Manoel Pereira Filho
Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2255/2024	13/09/2024 11:58:58	120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo